



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 07 de julho de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição e instalação de cortina rolô.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortina rolô, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATMAT</u>	UNID. MEDIDA	QTDE.
1	Cortina rolô (conforme especificações constantes no Pedido de Cotação anexo).	620381	M2	1

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atendimento ao DES ADG constante no PROAD 3773/25.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

(X) Sim	Dimensão	Critérios
	Ambiental	O item é fornecido com material reciclado para possibilitar o descarte quando não for mais utilizado.
	Econômica	Melhor preço por item; preferência por empresa local ou da região metropolitana, evitando custo maior com deslocamento.
	Social	Escolha de empresa que reserva vagas para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, que não emprega menores de dezesesseis anos e que não emprega menores de dezoito anos em emprego noturno, insalubre ou perigoso.
	Cultural	- o -
	Integridade	A empresa contratada está regular e já nos atendeu satisfatoriamente em outras oportunidades.
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

4. ENTREGA DO BEM / SERVIÇO

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Al. Carlos de Carvalho, 528 – Centro – Curitiba - PR A/C: Robson Bialle Agendar pelo fone: (41) 3310-7752 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	Até 30 dias após o aceite da carta contrato.

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Gisele Zeve Pundek
Período da Pesquisa:	30/06/2025 a 07/07/2025.
Fonte de Consulta:	- Artheflex; - Persianas Paraná; - Comunello Decorações (Persianas Mais); - Vertical Persianas; - Persianas Bom Jesus; e - Natalis Persianas.
Fornecedores que enviaram cotação:	- Artheflex; - Persianas Paraná; e - Comunello Decorações (Persianas Mais).
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	- Vertical Persianas; - Persianas Bom Jesus e - Natalis Persianas (Informou não ter condição de participar do processo).
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

7. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 1.233,00	
Percentual:	0 % 1º grau	100% 2º grau
Item SIGEO:	151102025000162	
Natureza da despesa:	3.3.90.30	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Obs.: Orçamento previsto no PAC 2025 desta Coordenadoria.

Critério adotado:	Menor Preço
-------------------	-------------

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A empresa (Persianas Mais) apresentou o menor preço, contudo não apresentou documentação (CND Federal) regular para o processo de contratação.
- A empresa Natalis Persianas informou não ter condição de participar do processo de contratação.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Arthe Flex Comércio de Persiana Ltda.
CNPJ:	03.513.370/0001-10
Nome Fantasia:	-
Endereço:	Rua Lello Marchine, 114
Contato:	Neusa Kosteczka Higino
Telefone:	(41) 99229-6848
E-mail:	arthelexpersianas@gmail.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria dos Serviços Gerais	sg@trt9.jus.br	3310-7780

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Robson Augusto Bialle	robsonbialle@trt9.jus.br	3310-7752
Substituto:	Silvio Cesar Nunes	silvionunes@trt9.jus.br	3310-7334

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

() Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

(x) Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- *Estudo técnico preliminar – não se aplica.*
- *Termo de Referência – não se aplica.*

(os itens modificados, eventualmente acrescentados ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item).

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD - Documento de Formalização da Demanda;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- SICAF da empresa Arthe Flex;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

Gisele Zeve Pundek
Coordenadoria dos Serviços Gerais

Adevilson Fernandes de São José
Coordenador dos Serviços Gerais